

DECRETO Nº 039, de 23 de novembro de 2015.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE LEILOEIRO OFICIAL”.

O Prefeito do Município de Ibicaré, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais de seu cargo, especialmente aquelas contidas no inc. IX do art. 96, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados como Leiloeiros Oficiais, os senhores RUY WALTER BALDISSERA, JUCESC e ODICLÉSIO JAISON STORCHIO, devidamente inscritos na JUCESC sob matrículas AARC 013 e AARC 319, para o fim específico de procederem, em data de 16 de dezembro de 2015, Leilão Público dos bens móveis e imóveis de propriedade do município de Ibicaré, constantes na Lei nº 1.859 de 18 de novembro de 2015.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ibicaré, em 23 de novembro de 2015.

ARI FERRARI
Prefeito